OS CENTROS COMERCIAIS E A INCLUSÃO: O DIAGNÓSTICO SOBRE A ACESSIBILIDADE DOS SHOPPINGS TROPICAL, SÃO LUÍS SHOPPING E GOLDEN SHOPPING

Rafaela Souza Mendes de Castro[1]

Lúcia Moreira do Nascimento[2]

INTRODUÇÃO

No Brasil, mais de 24% da população possui algum tipo de deficiência, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), o que evidencia a importância da acessibilidade como um direito fundamental e um elemento indispensável para a promoção da inclusão social. Apesar dos avanços legislativos e normativos observados nas últimas décadas, ainda são frequentes as barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que limitam a autonomia e a participação plena de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços urbanos e edificações.

Nesse contexto, a acessibilidade, fundamentada na Constituição Federal de 1988, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e em normas técnicas como a NBR 9050/2020, assume papel essencial na garantia do direito de ir e vir. Associada ao conceito de Desenho Universal, busca promover ambientes utilizáveis pelo maior número possível de pessoas, independentemente de suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas. A NBR 9050/2020, em especial, estabelece parâmetros técnicos para a adequação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, constituindo a principal referência para a avaliação da acessibilidade desenvolvida neste estudo.

Entre os diversos espaços de uso coletivo, destacam-se os centros comerciais, ambientes que concentram atividades de comércio, serviços, lazer e convivência, recebendo diariamente um grande fluxo de pessoas com diferentes perfis e necessidades. Os shopping centers representam uma das formas mais consolidadas desses empreendimentos, caracterizando-se por uma gestão estruturada e pela oferta integrada de lojas, serviços e espaços de entretenimento. Nesse cenário, a acessibilidade ultrapassa a simples instalação de rampas e elevadores, abrangendo recursos que garantem autonomia, segurança e conforto aos usuários, como sinalização tátil, sanitários adaptados, vagas reservadas, corrimãos e rotas acessíveis.

Dessa forma, a acessibilidade em centros comerciais não deve ser compreendida apenas como uma exigência legal, mas como um compromisso social que favorece a inclusão, a cidadania e a igualdade de oportunidades. Além de beneficiar pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, ambientes acessíveis atendem às necessidades de idosos, gestantes e demais usuários, ampliando a qualidade da experiência oferecida a toda a população.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar as condições de acessibilidade dos empreendimentos Tropical Shopping, São Luís Shopping e Golden Shopping Calhau, localizados em São Luís (MA), com base nos critérios estabelecidos pela NBR 9050/2020. Para tanto, busca compreender os conceitos de acessibilidade e Desenho Universal, examinar a legislação e as normas técnicas aplicáveis, elaborar uma matriz de avaliação e realizar diagnósticos por meio de visitas técnicas aos empreendimentos selecionados. A pesquisa justifica-se pela relevância desses espaços como locais de consumo, lazer e convivência, contribuindo para a discussão sobre a necessidade de ambientes urbanos mais inclusivos, seguros e acessíveis para todos.

1 Discente de arquitetura e urbanismo, Universidade Estadual do Maranhão. E-mail: rafazmendez@gmail.com

2 Doutora em Arquitetura, Docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão. E-mail: luciamnascimentoarq@gmail.com

METODOLOGIA

A presente pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório. Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre acessibilidade, desenho universal, inclusão e equipamentos urbanos, fundamentado em autores e estudos relacionados ao tema. Em seguida, foram analisadas normas e legislações vigentes, com destaque para a NBR 9050/2020, que serviu de base para a definição dos critérios de avaliação.

A etapa empírica consistiu em visitas técnicas aos empreendimentos Tropical Shopping, São Luís Shopping e Golden Shopping Calhau, localizados em São Luís (MA), onde foram realizados registros fotográficos, observações in loco e levantamentos das condições de acessibilidade. Os dados coletados foram sistematizados e analisados qualitativamente, permitindo a elaboração de diagnósticos sobre a acessibilidade dos centros comerciais estudados.

A análise foi estruturada em sete categorias: caminhos acessíveis, acesso ao edifício, uso dos ambientes internos, banheiros acessíveis, circulação vertical, sinalização e comunicação, e estacionamento e áreas externas. Por fim, os resultados foram consolidados e discutidos à luz dos referenciais teóricos e normativos adotados na pesquisa.

DESENHO UNIVERSAL E A ACESSIBILIDADE

Desenvolvido pelo arquiteto norte-americano Ron Mace (1942-1998) na década de 1980, o conceito de Desenho Universal surge como uma ferramenta fundamental para a criação de ambientes, produtos e serviços que atendam às necessidades de todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas, cognitivas ou sensoriais. Se originou com o intuito de promover a inclusão e acessibilidade. o Desenho Universal procura integrar a diversidade humana em sua totalidade, criando soluções que ajudem na equidade e no pleno exercício da cidadania. A partir dessa perspectiva, o Desenho Universal se apresenta não apenas como uma resposta técnica, mas como um compromisso ético e social em prol de uma convivência mais inclusiva e democrática (Cambiaghi, 2017).

Ron Mace, junto a outros arquitetos e estudiosos da área, definiu sete princípios fundamentais para guiar e esclarecer o que é o Desenho Universal, sendo eles: igualitário, adaptável, óbvio, percepção clara, seguro, sem esforço, abrangente.

O primeiro princípio é a igualdade no uso, o que significa garantir a acessibilidade para pessoas com diferentes necessidades. O segundo princípio é a adaptabilidade de uso, permitindo que as pessoas escolham a forma que melhor atende às suas necessidades. O terceiro princípio é a simplicidade e a intuitividade, ou seja, os projetos devem ser de fácil compreensão, independentemente das experiências ou habilidades de linguagem dos usuários. O quarto princípio trata da percepção clara, garantindo que os projetos possam comunicar e orientar a todos. O quinto princípio é a tolerância ao erro, prevenindo consequências e protegendo os usuários de possíveis perigos. O sexto princípio se refere ao baixo esforço físico necessário para o uso, e o último princípio visa assegurar a abrangência de acesso, levando em conta a diversidade dos corpos e suas necessidades.

Em contrapartida, entende-se que existe uma diferença entre a concepção do desenho universal e a acessibilidade imposta nos ambientes, desenho universal é um conceito e a acessibilidade é a sua condição, a acessibilidade garante acima de tudo que a edificação será acessível a todos aqueles que necessitarem do seu uso. A definição de acessibilidade descrita no item 3.1.1 da NBR 9050/2020 diz que:

> Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (NBR 9050,2020, p.16).

Diante disso, entende-se que a edificação acessível é aquela estabelece a condição de uso para todas as pessoas, ou seja, uma edificação que esteja de acordo com os princípios do desenho universal. No desenho universal se é dado a ferramenta para a possível criação de um ambiente possuidor de acessibilidade.

LEGISLAÇÃO E NORMAS

A legislação brasileira de acessibilidade tem evoluído para garantir a inclusão, autonomia e segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Seus fundamentos estão presentes na Constituição Federal de 1988 e foram fortalecidos pelas Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, que estabeleceram diretrizes para a promoção da acessibilidade.

Um marco importante foi o Decreto nº 5.296/2004, que incorporou o conceito de Desenho Universal e tornou obrigatória a observância das normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050, principal referência para acessibilidade em edificações e espaços urbanos. Nesta pesquisa, destacam-se a NBR 9050/2020, que estabelece critérios para circulação, rampas, sanitários e sinalização, e a NBR 16537/2024, que regulamenta a aplicação de pisos táteis.

Outro avanço significativo foi a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que consolidou direitos e reforçou a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais. Esse conjunto de leis, decretos e normas constitui a base normativa utilizada para a análise das condições de acessibilidade nos shopping centers estudados.

CENTROS COMERCIAIS EM SÃO LUIS

A evolução dos shopping centers em São Luís reflete as transformações econômicas, urbanas e sociais ocorridas na capital maranhense ao longo das últimas décadas. Esses empreendimentos passaram a desempenhar um papel importante no desenvolvimento comercial da cidade, oferecendo não apenas espaços para consumo, mas também opções de lazer, entretenimento e serviços. Desde as primeiras iniciativas comerciais inspiradas no modelo de shopping center até a consolidação de grandes complexos modernos, o setor acompanhou o crescimento da população e as mudanças nos hábitos de consumo. Nesse contexto, torna-se relevante compreender o processo de implantação e expansão desses centros comerciais em São Luís, destacando os principais empreendimentos que marcaram diferentes períodos da história econômica local.

A história dos shopping centers em São Luís teve início em 1985 com a inauguração do Tropical Shopping, pioneiro na introdução do conceito de centro comercial moderno na cidade. Na década de 1990, surgiu o Colonial Shopping, no centro da cidade, considerado o primeiro shopping center com infraestrutura adequada, mas que encerrou suas atividades após um período de funcionamento. Em 1999, foi inaugurado o Shopping São Luís, que se consolidou como principal referência de consumo da capital por mais de uma década.

Com o crescimento do setor, novos empreendimentos foram implantados, como o Shopping Jaracaty (2010), o Rio Anil Shopping (2010) e o Shopping da Ilha (2011), ampliando as opções de comércio, lazer e serviços. Posteriormente, foram inaugurados o Shopping Pátio Norte (2015), Shopping Passeio (2015) e o Golden Shopping Calhau (2017), além de outros centros comerciais de menor porte. Atualmente, São Luís conta com diversos shopping centers que contribuem para o desenvolvimento econômico e urbano da cidade. Neste contexto, a presente pesquisa concentra-se na análise do Tropical Shopping, Shopping São Luís e Golden Shopping Calhau.

ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE NOS SHOPPING CENTERS TROPICAL SHOPPING, SÃO LUÍS SHOPPING E GOLDEN SHOPPING CALHAU

Este item apresenta uma análise das condições de acessibilidade dos shopping centers estudados, precedida por uma breve contextualização histórica de cada empreendimento. A avaliação foi realizada com base nos critérios estabelecidos pela NBR 9050/2020 e nas categorias de análise definidas para a pesquisa, permitindo verificar o grau de conformidade dos espaços com os princípios da acessibilidade e do desenho universal.

Nesse contexto, foram analisados o Tropical Shopping, o São Luís Shopping e o Golden Shopping Calhau, buscando identificar as potencialidades e limitações de cada empreendimento quanto ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A análise contempla as seguintes categorias: caminhos acessíveis, acesso ao edifício, uso dos ambientes internos, sanitários, circulação vertical, sinalização e comunicação, e estacionamento e áreas externas.

A partir da aplicação dessas categorias, busca-se compreender como os ambientes comerciais estudados promovem a inclusão e a autonomia dos usuários, bem como identificar possíveis adequações que contribuam para a melhoria das condições de acessibilidade e para a ampliação do acesso universal aos espaços analisados.

Tropical Shopping

Inaugurado em 1985 pelo empresário Roosevelt Murad, o Tropical Shopping destaca-se como o primeiro centro comercial de grande porte de São Luís, representando um marco no desenvolvimento do setor varejista da capital maranhense. Localizado na Avenida Colares Moreira, nº 400, no bairro Jardim Renascença, o empreendimento ocupa uma área total de aproximadamente 40.000 m², sendo 26.000 m² destinados à área locável.

O shopping possui apenas um pavimento térreo e está implantado em uma das principais vias da cidade, fator que contribui para sua visibilidade e para o intenso fluxo diário de consumidores. Atualmente, o empreendimento abriga mais de 100 estabelecimentos comerciais e dispõe de cerca de 1.000 vagas de estacionamento, mantendo-se como uma importante referência comercial e de serviços em São Luís.

Caminhos acessíveis

No entorno do empreendimento, o piso intertravado apresenta irregularidades e ausência de pisos táteis e guias rebaixadas, o que compromete a orientação e a mobilidade de usuários com deficiência ou mobilidade reduzida. Internamente, os corredores possuem largura adequada conforme a NBR 9050, porém a disposição do mobiliário reduz o espaço útil de circulação, criando obstáculos em determinados pontos.

Há presença de pisos táteis de alerta em áreas com desníveis, mas não há continuidade de pisos direcionais nas rotas principais. As entradas frontais contam com rampas acessíveis e corrimãos duplos, enquanto a entrada posterior apresenta rampa com inclinação inadequada e escada sem as devidas adaptações de segurança, configurando não conformidade com as normas.

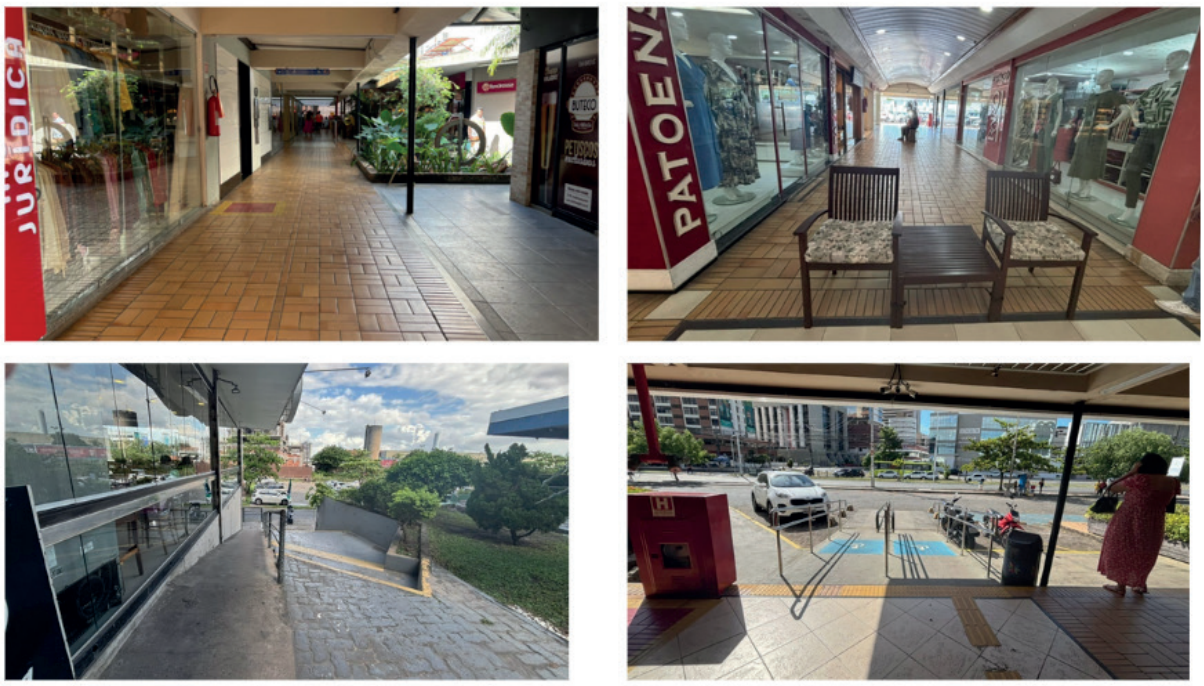
Acesso ao edifício

O shopping possui duas entradas principais acessíveis, com rampas, pisos táteis e ausência de barreiras físicas como degraus ou portas. A configuração aberta do empreendimento favorece o acesso contínuo aos usuários.

Uso dos ambientes internos

Os corredores atendem à largura mínima normativa, mas apresentam limitações de conforto em horários de maior fluxo. O acesso às lojas é prejudicado em alguns casos pela disposição inadequada do mobiliário. O empreendimento não possui praça de alimentação centralizada, sendo os estabelecimentos distribuídos individualmente.

Figura 1 – Caminhos Acessíveis e Acessos ao edifício do Tropical Shopping.



Fonte: autora, 2025.

Sanitários

O shopping dispõe de dois sanitários coletivos localizados na parte posterior. O sanitário acessível não pôde ser totalmente avaliado devido a restrição de acesso, caracterizando barreira atitudinal. Observou-se que a porta atende à largura mínima exigida, porém a área de aproximação lateral é inadequada.

Circulações verticais

Não há circulação vertical interna, porém o estacionamento posterior encontra-se em nível inferior ao piso principal. O acesso entre os níveis ocorre por escada e rampa com inclinação excessiva, sem atendimento às normas de acessibilidade.

Sinalização e comunicação

A sinalização é insuficiente, restrita a poucos totens informativos na entrada principal. Não há recursos como sinalização em braile, placas suspensas ou avisos sonoros, o que limita a acessibilidade comunicacional.

Estacionamento e áreas externas

O estacionamento possui vagas reservadas próximas às entradas principais, porém com sinalização desgastada e, em alguns casos, ausente. A área posterior apresenta condições mais críticas, com sinalização praticamente inexistente e falta de manutenção, em desacordo com as normas do CONTRAN.

Figura 2 – Sanitário, Escadas, Estacionamento, Rampa e mapa tátil do Tropical Shopping.



Fonte: autora, 2025.

São Luís Shopping

O São Luís Shopping foi inaugurado em 22 de novembro de 1999 e tornou-se o primeiro empreendimento do Maranhão a possuir estrutura de shopping regional, conforme a classificação da ABRASCE. Localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, o shopping conta com mais de 55 mil m² de Área Bruta Locável (ABL), distribuídos em dois pavimentos, abrigando centenas de operações comerciais, áreas de alimentação, lazer e um complexo de cinemas.

Em 2014, o empreendimento passou por um amplo processo de expansão e modernização, que incluiu melhorias arquitetônicas, renovação das fachadas e dos espaços internos, ampliação do estacionamento e adequações nas vias de acesso. As intervenções tiveram como objetivo atualizar o empreendimento às novas demandas do mercado, reforçando sua posição como um dos principais centros comerciais da capital maranhense.

Caminhos Acessíveis

Os corredores do São Luís Shopping apresentam largura superior ao mínimo de 1,50 m estabelecido pela NBR 9050, garantindo condições adequadas para a circulação de cadeiras de rodas e outros dispositivos de mobilidade. De modo geral, os percursos internos encontram-se livres de obstáculos, favorecendo um deslocamento contínuo e seguro dos usuários. Observou-se a presença de pisos táteis de alerta e direcionais nas áreas de entrada, bem como rampas acessíveis adequadamente posicionadas. Entretanto, os pisos táteis não apresentam continuidade em todo o percurso interno e externo, o que pode comprometer a orientação de pessoas com deficiência visual.

Acesso ao Edifício

O empreendimento possui três acessos principais, sendo dois localizados na área mais recente do shopping e um na área original. Todas as entradas contam com rotas acessíveis, incluindo pisos táteis direcionais e de alerta que conectam as vagas reservadas às portas de

acesso. As portas são automáticas, acionadas por sensores, eliminando esforços adicionais por parte dos usuários. Além disso, as rampas encontram-se em conformidade com os parâmetros de acessibilidade e o shopping disponibiliza cadeiras de rodas para visitantes que necessitem desse recurso.

Figura 3 – Caminhos acessíveis e acessos do São Luís Shopping.



Fonte: autora, 2025.

Uso dos Ambientes Internos

Os ambientes internos apresentam condições satisfatórias de acessibilidade, com corredores amplos e adequados à circulação de pessoas com mobilidade reduzida. As duas praças de alimentação possuem espaços de circulação confortáveis ao redor dos estabelecimentos. Contudo, a proximidade entre algumas mesas, especialmente em horários de maior movimento, pode restringir a circulação de cadeirantes. Em relação às lojas, embora a maioria apresente portas com dimensões adequadas, a organização interna nem sempre segue os princípios do desenho universal, podendo limitar a movimentação de alguns usuários.

Sanitários

Os sanitários acessíveis são disponibilizados em cabines exclusivas e apresentam dimensões compatíveis com as exigências da NBR 9050, incluindo portas com largura adequada, abertura para o lado externo e espaço interno suficiente para manobra de cadeira de rodas. As barras de apoio horizontais estão instaladas corretamente; contudo, foi constatada a ausência da barra vertical prevista pela norma. Também não foi identificado sistema de alarme de emergência no interior das cabines. Quanto à sinalização, os sanitários contam com identificação visual e em braile, posicionada ao lado das portas.

Figura 4 – Usos internos e Sanitário Acessível do São Luís Shopping.



Fonte: autora, 2025.

Circulações Verticais

Os elevadores atendem parcialmente aos requisitos de acessibilidade. Embora possuam botões em braile e sinalização sonora interna, sua localização não é acompanhada por pisos táteis direcionais ou outros recursos que facilitem sua identificação por pessoas com deficiência visual. As escadas rolantes contam com pisos táteis de alerta em suas proximidades. Como apenas parte do empreendimento possui pavimento superior, a demanda por circulação vertical é relativamente reduzida.

Sinalização e Comunicação

O shopping dispõe de um totem digital de localização próximo à entrada principal, porém sem recursos de acessibilidade, como comandos sonoros ou interfaces adaptadas para pessoas com deficiência visual. A sinalização dos sanitários inclui informações em braile, enquanto a orientação geral do empreendimento é realizada por meio de placas suspensas distribuídas ao longo dos corredores.

Figura 5 – Elevador com identificação em braile, piso tátil na escada rolante e totem de localização do São Luís Shopping



Fonte: autora, 2025.

Estacionamento e Áreas Externas

O estacionamento apresenta vagas reservadas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida localizadas próximas às entradas principais, facilitando o acesso ao empreendimento. A sinalização horizontal encontra-se em boas condições de conservação e visibilidade. Entretanto, algumas vagas localizadas na área mais recente do shopping não possuem sinalização vertical individualizada, o que pode dificultar sua identificação à distância. Observou-se ainda a existência de pisos táteis conectando as vagas acessíveis às entradas principais, contribuindo para a formação de rotas acessíveis contínuas.

Figura 6 – Estacionamento do São Luís Shopping



Fonte: autora, 2025.

Golden Shopping

O Golden Shopping Calhau foi inaugurado em 2017 e está localizado na Avenida dos Holandeses, no bairro do Calhau, em São Luís (MA). Projetado pelo arquiteto Flavio Salomão, o empreendimento possui mais de 75 mil m² de área construída e aproximadamente 25 mil m² de Área Bruta Locável (ABL), distribuídos em três pavimentos.

O shopping abriga cerca de 180 operações comerciais, incluindo lojas âncoras, praça de alimentação, complexo de cinemas e serviços de saúde. Além disso, dispõe de estacionamento subterrâneo com mais de 1.350 vagas, consolidando-se como um dos principais centros comerciais da capital maranhense.

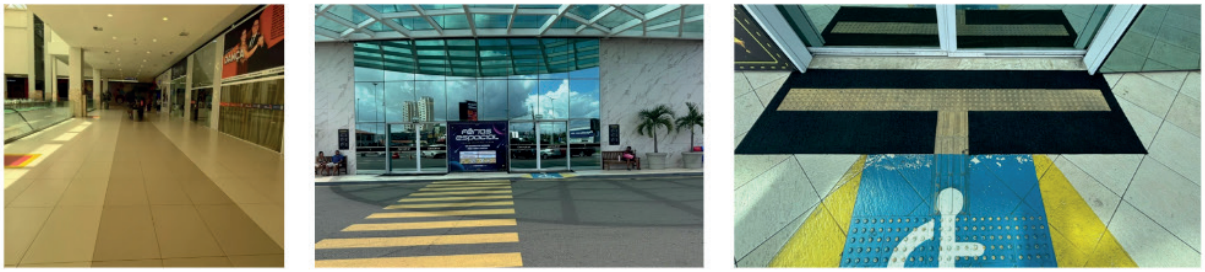
Caminhos Acessíveis

O Golden Shopping Calhau apresenta corredores com largura superior ao mínimo estabelecido pela NBR 9050, favorecendo a circulação de cadeirantes e demais usuários. Os percursos são livres de obstáculos e possuem piso regular, sem desníveis significativos. Observou-se a presença de pisos táteis em alguns trechos e junto às circulações verticais; entretanto, sua aplicação não ocorre de forma contínua, o que pode comprometer a orientação de pessoas com deficiência visual.

Acesso ao Edifício

O empreendimento possui duas entradas principais acessíveis, equipadas com portas automáticas, rampas e sinalização tátil. Uma delas conta com vagas reservadas localizadas em sua proximidade, facilitando o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Contudo, foram identificadas inconformidades em algumas rampas, que não possuem os patamares mínimos exigidos pela NBR 9050. Situação semelhante foi observada no acesso pelo estacionamento subterrâneo, onde a sinalização tátil é insuficiente.

Figura 7 – Caminhos acessíveis e acessos do Golden Shopping.



Fonte: autora, 2025.

Uso dos Ambientes Internos

Os ambientes internos apresentam boa acessibilidade, com corredores amplos e mobiliário organizado de forma a permitir fluxo adequado. A maior parte das lojas possui entradas acessíveis, embora algumas apresentem portas estreitas e layouts internos que dificultam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. Na praça de alimentação, a disposição das mesas pode restringir a movimentação de cadeirantes em períodos de maior movimento.

Sanitários

Os sanitários acessíveis dispõem de espaço adequado para manobras e contam com parte dos elementos exigidos pela norma, como barras de apoio junto ao vaso sanitário. No entanto, foram observadas inadequações relacionadas à ausência de barras de apoio no lavatório, posicionamento incorreto de alguns equipamentos, falta de botão de emergência e insuficiência da área lateral de aproximação da porta. Além disso, não foi identificada sinalização em braile nas entradas dos sanitários.

Figura 8 – Sanitários acessível do Golden Shopping.



Fonte: autora, 2025.

Circulações Verticais

O shopping possui elevadores, escadas fixas e escadas rolantes para atender aos diferentes níveis da edificação. Os elevadores contam com botões em braile e sinalização sonora, atendendo parcialmente aos critérios de acessibilidade. Embora haja pisos táteis próximos aos acessos verticais, sua instalação apresenta inconsistências em relação aos parâmetros normativos. Também foram observadas limitações na sinalização das escadas, que não dispõem de recursos complementares para orientação de pessoas com deficiência visual.

Figura 9 – Circulações verticais do Golden Shopping.



Fonte: autora, 2025.

Sinalização e Comunicação

A sinalização interna é realizada predominantemente por placas suspensas, permitindo a orientação visual dos usuários. Entretanto, a ausência de recursos complementares, como mapas táteis, totens acessíveis e sinalização em braile, reduz a autonomia de pessoas com deficiência visual. Os recursos sonoros estão presentes apenas nos elevadores.

Estacionamento e Áreas Externas

O estacionamento possui vagas reservadas com sinalização horizontal em boas condições, porém a sinalização vertical é insuficiente em alguns setores. Nas sete vagas externas, por exemplo, há apenas demarcação horizontal, sem a correspondente sinalização vertical. Além disso, não foram identificadas rotas acessíveis contínuas entre todas as vagas e as entradas do shopping. Embora existam pisos táteis próximos aos acessos principais, sua descontinuidade compromete a orientação e a autonomia de pessoas com deficiência visual.

Figura 10 – Circulações verticais do Golden Shopping.



Fonte: autora, 2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada nos shoppings Tropical, São Luís Shopping e Golden Shopping Calhau evidencia que, apesar dos avanços legais e normativos relacionados à acessibilidade, ainda persistem diversas barreiras que comprometem a inclusão plena de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nesses espaços.

Os resultados demonstram que, embora haja algumas adequações como rampas, corrimãos, corredores com dimensões adequadas e banheiros adaptados, ainda existem problemas significativos, como pisos táteis descontínuos ou inadequados, rampas fora dos padrões normativos, sinalização insuficiente e falhas na acessibilidade de sanitários. Também foram identificadas barreiras comunicacionais, como a ausência de recursos em braile e de avisos sonoros, além de limitações na circulação causadas pela disposição do mobiliário em lojas e áreas de alimentação.

Observa-se que a legislação brasileira, incluindo a NBR 9050/2020 e a Lei Brasileira de Inclusão, representa um avanço importante na garantia de direitos, mas sua efetiva aplicação ainda é parcial nos empreendimentos analisados. Assim, a acessibilidade deve ser compreendida não apenas como uma exigência legal, mas como um compromisso social fundamental.

Dessa forma, destaca-se a necessidade de maior fiscalização, adequação às normas e conscientização dos responsáveis pelos empreendimentos, visando a construção de ambientes verdadeiramente inclusivos. A plena inclusão só será alcançada quando os espaços forem planejados considerando a diversidade humana, assegurando autonomia, segurança e dignidade a todos os usuários.

REFERÊNCIAS

ABNT- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020.

ABNT- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16537:** Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Rio de Janeiro, 2016.

ALMEIDA, Adriana; ELISABETI, Maria. **Desenho universal:** caminhos da acessibilidade no Brasil. São Paulo: Editora Senac, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098, de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal**: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

GABRILLI, Mara. **Desenho Universal**: um conceito para todos. São Paulo: Editora Senac, 2018.

MARIA, Carla; CORONA, Eduardo. **Shopping centers**: expressão arquitetônica da cultura capitalista do consumo. São Paulo: USP, 2025. Disponível em: http://repositorio.usp.br/item/001020229. Acesso em: 10 jun. 2024.

QUELLE, Lilian. **Desenho universal e acessibilidade arquitetônica**: conceituações, distinções e aproximações. Porto Alegre: Editora UniRitter, 2020.

RONCHETTI, Eduardo. **Acessibilidade arquitetônica**. São Paulo: Editora Senac, 2019.